



PORTARIA N.º 011/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno do CRP-MA e a Resolução CFP nº 005/2021 acerca do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO a deflagração do processo eleitoral deste Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA (22ª Região) na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18/01/2022 a indicação de um membro e a complementação na 124ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional ocorrida em 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os demais membros da Comissão Regional Eleitoral deste Regional conforme abaixo discriminado:

§1º Como membros efetivos:

- a) Rachel Sofia Costa Macedo, inscrita no CRP-MA sob o registro CRP 22/00316;
- b) Dayana Gomes Santos, inscrita no CRP-MA sob o registro CRP 22/01293.

§2º Como membros suplentes:

- a) Neylla Cristhina Pereira Cordeiro, inscrita no CRP-MA no registro CRP 22/01934;
- b) Nericia Regina de Carvalho Oliveira, inscrita no CRP-MA sob o registro CRP 22/00210;
- c) Francisca Morais Da Silveira, inscrita no CRP-MA sob o registro CRP 22/00008.

I – A Presidência da referida Comissão continua sendo exercida pelo membro Lúcia Tereza Sousa Correa, inscrita no CRP-MA sob o registro CRP22/01929, conforme a Portaria CRP-MA nº 004/2022 expedida em 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 11 de março de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

